

PORTARIA Nº06/2018

Dispõe sobre a conceder do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor **UISLEI FREITAS.**”

A Sr^a. NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de Setembro de 2017 e assinado pelo Dr. Dimas Gaspar de Oliveira, CRM-GO nº4619- CRM nº 31078 que atesta lesões definitivas com incapacidade para o trabalho do servidor Uislei Freitas.


Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Uislei Freitas, Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado em Manut.. do Ensino Fundamental, com vencimentos Integrais, por período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 24 de Janeiro de 2018.



Núbia de Oliveira Santos
Diretor Executivo do RPPS-CD

Homologo:

